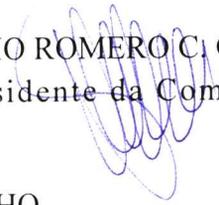


ATA DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - (ENVELOPE "C") DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – DECOMP/DA**, DO TIPO **TÉCNICA E PREÇO**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, DE EMPRESA, PARA A "ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAR DF", NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III, NO DISTRITO FEDERAL – DF, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – POR LOTE - VALOR ESTIMADO - **LOTE 01 R\$ 1.468.358,52** (REVISÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS - BACIAS DENOMINADAS I a VII) e **LOTE 02 R\$ 1.960.377,00** (REVISÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS - BACIAS VIII a XVII) VALOR TOTAL R\$ 3.428.735,52, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 -SODF.-.-.-.-.-

Às quatorze horas do dia vinte e dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de Licitações do DECOMP/DA, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" – Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada na forma da Portaria Conjunta nº 03 de 01 de março de 2021, publicada no DODF nº 41, de 03 de março de 2021 – página 35, com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público para abertura das proposta de preços. A Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo do Consórcio A&T-VOLAR - (formado pelas empresas: A&T ARQUITETURA PANEJAMENTO E TRANSPORTE LTDA e VOLAR ENGENHARIA LTDA), decidiu **negar provimento** ao recurso do consórcio A&T VOLAR, de forma a manter a nota a ele atribuída, para dar prosseguimento ao certame. Ato contínuo, a Comissão passou a abertura dos envelopes de propostas de preços com as seguintes cotações: **LOTE 01** - A ROSSETTO FILHO EPP, com o valor total de R\$ 1.189.370,35 e CONSÓRCIO A&T-VOLAR - (formado pelas empresas: A&T ARQUITETURA PANEJAMENTO E TRANSPORTE LTDA e VOLAR ENGENHARIA LTDA), com o valor total de R\$ 1.321.222,67 e **LOTE 02** - A ROSSETTO FILHO EPP, com o valor total de R\$ 1.587.905,42 e CONSÓRCIO A&T-VOLAR - (formado pelas empresas: A&T ARQUITETURA PANEJAMENTO E TRANSPORTE LTDA e VOLAR ENGENHARIA LTDA), com o valor total de R\$ 1.715.329,88. Em seguida, a Comissão, decidiu suspender os trabalhos a fim de proceder à análise das propostas de preços e seus anexos. O prosseguimento dos trabalhos para julgamento do certame será postado no sitio da Novacap e comunicado por e-mail. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos subscrita.



FERNANDO VEIGA BRETONES FILHO  
- Membro -



SILVIO ROMERO C. GOMES  
- Presidente da Comissão -



ROOSEVELT ALVES DA SILVA  
- Membro -

1 - A ROSSETTO FILHO EPP

2 - CONSÓRCIO A&T-VOLAR (formado pelas empresas: A&T ARQUITETURA E PANEJAMENTO E TRANSPORTE LTDA E VOLAR ENGENHARIA LTDA)